

## **JUSTIFICATIVA**

DA: SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS  
AO: GABINETE DO PREFEITO

1- OBJETO:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, para Secretaria de Assistência Social do Município De Gurupá.

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Levando em consideração o pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social do município, ao objeto citado. Venho através do presente, solicitar ao Exmo., Sr. prefeito, João da Cruz Teixeira de Souza, que autorize a realização do processo licitatório cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, para Secretaria de Assistência Social do Município de Gurupá. Tendo nossos programas sociais, eventos sociais, reuniões, campanhas, é de suma importância ter fornecimento de água à estes serviços, garantindo qualidade no trabalho de atendimento e ações promovidas pela Secretaria de Assistência Social. Desta forma, justifica-se a real necessidade da aquisição solicitada.

Gurupá (PA), em 03 de novembro de 2022.

Atenciosamente:

---

**ELISIA MARIA TEIXEIRA DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

---

## **JUSTIFICATIVA**

**AO SENHOR**  
**JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ**

**1 – OBJETO:**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, para Secretaria Municipal de Educação de Gurupá.

**2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:**

Levando em consideração o pedido da Secretaria Municipal de Educação ao objeto citado, venho através do presente, solicitar ao Exmo., sr. prefeito, JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA, que autorize a realização do processo licitatório cujo objeto refere-se à Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, para Secretaria Municipal de Educação de Gurupá. Justifica-se pela necessidade da aquisição, visto que é indispensável a aquisição de água, que tem como objetivo primordial atender às necessidades das unidades de ensino e Secretaria de Educação. Primeiramente, a utilização de água mineral é indispensável para promover saúde e bem-estar aos servidores públicos em serviço, aos alunos e cidadãos que diariamente frequentam as instalações educacionais municipais ou que participem de ações e demais atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Gurupá-PA, 03 de novembro de 2022.

---

**FRANCISCA ALMEIDA ALHO**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Decreto-008/2021**